



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**PET COMUNIDADES – Estratégias de combate à RETENÇÃO E EVASÃO DE JOVENS ORIUNDOS DE COMUNIDADES CARENTES**

**FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES  
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES**

[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

**EDITAL 001/2013- 2º SEMESTRE**

**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO APADRINHAMENTO DE CALOUROS DO CURSO DO BACHARELADO EM HUMANIDADES – FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.**

O PET comunidades – Estratégias de combate à Retenção e Evasão de jovens oriundos de comunidades urbanas da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM torna público o processo de seleção de tutores para o projeto de Apadrinhamento de Calouros do BHU.

### **1- DO OBJETO DO EDITAL- REQUISITOS**

1.1 O veterano irá adotar alunos ingressantes, ajudá-los nas dificuldades acadêmicas e assessorá-los no período de adaptação à Instituição;

### **2- DOS CANDIDATOS**

**Discentes do curso de Bacharelado em Humanidades:**

Que já tenham concluído o 1º período do curso e que tenham sido aprovados, e tenham o **CRA superior ou igual a 60** (sessenta).

### **3- DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail do Apadrinhamento de calouros do BHU ([apadrinhamentodecalourosbhu@gmail.com](mailto:apadrinhamentodecalourosbhu@gmail.com)) ou pessoalmente **na sala do PET – Comunidades**, bloco 2 sala 3. Campus JK, **no período de 04 de novembro de 2013 a 12 de novembro de 2013**. No horário de 13h00 às 19h00 (Presencial na sala do PET).

**Os documentos necessários são:**

- **Formulário de inscrição – anexo I (no final do edital)**
- **Histórico escolar – obtido no siga (com CRA e E-mail)**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

### 4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo consistirá pelo rendimento do CRA classificatório e eliminatório no valor de acima de **60** (sessenta) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **CRA igual ou superior a 60 (sessenta)**.

4.2 A classificação final será estipulada por ordem crescente do somatório dos pontos obtidos pelo **CRA**.

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I- Maior coeficiente de rendimento acadêmico - CRA;
- II- Candidato com maior idade;

### 5- DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na secretaria do Instituto de Humanidades, por meio eletrônico e afixado no pavilhão de salas de aulas no Campus JK, entre os dias 13 e 14 de novembro.

5.2 No ato da inscrição os candidatos aprovados deverão apresentar cópias dos seguintes Documentos: **do RG, CPF e histórico escolar (obtido pelo SIGA)**. Os alunos assinarão um termo de compromisso e uma declaração onde se habilitam a exercer as atividades do programa de Apadrinhamento de Calouros de acordo com as normas previstas neste Edital.

### 6- DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Apadrinhamento terá a duração de 6 meses.

6.2 O Apadrinhamento será exercido em regime de **3 encontros semestrais**, perfazendo um total de **25 horas semestrais**. **(As horas serão consideradas de acordo com a quantidade de horas de um monitor voluntário – 25 h ACC;**

6.3 Só serão contemplados com as horas os alunos que forem bem avaliados por seus afilhados (Avaliação será feita no último encontro do programa, onde o afilhado (calouro) avaliará sua performance como padrinho no semestre letivo)

6.4 Os Padrinhos deverão passar por um treinamento de 3 horas, no qual serão ministrados, **no dia 22 de novembro de 2013 às 13:00 h as 16:00, e logo após haverá o I encontro do apadrinhamento, no auditório do campus I**, onde serão abordados assuntos acadêmicos e informações pertinentes ao programa e a universidade.

6.5 Cada discente poderá participar de no máximo três edições (ciclo) do programa.

### 7- SERÁ EXCLUÍDO DO PROGRAMA

7.1 O discente que não participar dos treinamentos;

7.2 O discente que não comparecer a **todos os** encontros;

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO I - Formulário de Inscrição

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI - UFVJM**

Nome:

Período:

Matrícula:

CPF:

Órgão Emissor:

UF:

Data de Nascimento:

Sexo: Masculino ( )

Feminino ( )

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

Celular:

Email:

FACEBOOK:

**DECLARAÇÃO**

**Declaro** que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital e que não abandonarei o programa após dar início a esse processo.

Diamantina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
DATA ASSINATURA DO CANDIDATO  
(Caso seja online, não haverá necessidade da assinatura)